



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 536/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que verifique, junto ao setor competente, **a possibilidade de notificar a CPFL Piratininga, a fim de ressarcir as pessoas que foram prejudicadas devido ao vendaval e a chuva da sexta-feira (03/11).**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois diversos bairros da cidade foram atingidos de diversas maneiras, principalmente com a falta de energia elétrica que, em muitos casos, passou das 24 horas.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 14 de novembro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 14 de novembro de 2.023

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador